9

Offerta de
Gustavo Penna

ACADEMIA DE COMMERCIO EM JUIZ DE FORA

ACADEMIA DE COMMERCIO

EM

JUIZ DE FORA

1897
TYPOGRAPHIA DO JORNAL DO COMMERCIO

Juiz de Fora

Academia de Commercio

EM

JUIZ DE FORA

I

Occupando embora temporariamente o lugar de director deste instituto de ensino commercial superior, de que o Estado de Minas deve orgulhar-se, julguei de opportuna conveniencia publicar em folheto os estatutos e alguns programmas de ensino, vulgando informações que julgo necessarias e externando algumas considerações que me não parecem descabidas.

A Academia de Commercio, inaugurada solemnemente em 24 de julho de 1894, deve sua existencia ao espirito de iniciativa e extraordinaria abnegação de um benemerito mineiro, o cidadão Francisco Baptista de Oliveira. Vendo que os poderes publicos não se mostravam dispostos a adoptar e realisar o seu projecto, appellou para a boa vontade de nossos concidadãos, e assim foi creada a Sociedade anonyma Academica de Commercio de Juiz de Fora com o capital de 300 contos, divididos em mil e quinhentas acções.

Em meiados do anno de 1892 deu-se começo a construcção do predio, em uma eminencia que a Sociedade de Medicina comparou ao morro de Santo Thereza nesta florescente cidade. Como em toda a parte, o preço dos materiaes e o de mão d'obra quasi triplicaram de seu valor, quando a municipalidade, nessa occasião, concedia nada menos de 240 licenças para construcções e reedificações n'um só anno, dentro do perimetro da cidade, que progredia mais do que nunca.

Era visivelmente insufficiente o capital destinado a construcção do magnifico edificio, modelado pela Escola dos altos estudos commerciaes de Paris, e para acquisição de laboratorios, organisação do internato adequado ao numero limitado de 50 alumnos, e para as despesas da administração e do professorado. E se nas monographias publicadas na Europa sobre o ensino commercial superior ha sempre uma homenagem a seus propugnadores, cujos serviços e abnegado zelo ficamos assim conhecendo, e cujos donativos largos são publicados, não creio que entre nós esteja tão obliterado o sentimento de gratidão e de civismo ao ponto de ser taxado de indiscreto vindo affirmar que a Academia de Commeacio deve á liberalidade e á dedicação sem baixo calculo de seu fundador uma somma superior a noventa contos de reis.

Outro nome, rodeado de prestigio e venerado pelos mineiros deve ser relembrado:--o do Conselheiro Affonso Penna, que desde a fundação do instituto alistou-se entre os seus maiores bemfeitores, conseguindo donativos importantes, auxiliando a direcção com a sua elevada competencia e criterio, sempre um dos maiores enthusiastas do ensino commercial, e mostrando assim que o instituto não era o producto da phantasia de um ideologo, de um sonhador, e sim a realisação de uma idéa eminentemente pratica e profundamente necessaria.

Muitos foramos bemfeitores da Academia, que hoje se mantem quasi exclusivamente pela subvenção do Estado de Minas, na importancia de 30 contos annualmente.

A frequencia, relativamente pequena, provem em grande parte de duas causas:— não serem considerados validos nos estabelecimentos de ensino superior da União os exames de preparatorios prestados na Academia de Commercio e não estar concluida a ala esquerda do edificio destinada ao internato

E' de presumir que dentro em breve estejam removidos esses dous embaraços.

O Congresso Federal já deliberou ha pouco quanto a validade dos exames de preparatorios prestados

perante a Academia e brevemente será lei do paiz esse projecto.

Por outro lado os accionistas, abrindo mão de seus direitos, fizeram doacção do instituto ao Estado de Minas sob condicção de concluir-se o edificio e de se manter o gymnasio, que foi creado com o titulo de curso annexo.

Até hoje despenderam nas obras 288:515$725, com a mobilia escolar 8:167$000, com os labortorios de physica e chimica 12:719$000, com a bibliotheca e museu industrial 3:722$000, elevando-se toda a despesa feita a 320:954$865 pelo ultimo balanço apresentado.

E se o ensino commercial é hoje uma necessidade, como espero demonstrar, e se a cessão feita ao Estado representa um valor consideravel sob todos os pontos de vista, força é confessar que nos causou sorpresa dolorosa ouvir na tribuna do Congresso Mineiro, ha tempos, um senador mineiro, certamente mal informado, affirmar que a doação era um *presente de gregos*.

Salientando a injustiça do conceito sem querer susceptibilisar sequer de leve as convicções de quem assim pensava, tenho somente em vista pôr em relevo uma terceira causa do pequeno desenvolvimento da Academia. E' a natural ausencia de conhecimento exacto dos seus fins e da sua importancia, motivada em grande parte pela falta de uma propaganda incessante, tenaz e patriotica.

A necessidade cria o orgam. Para o alto commercio, para os lugares importantes da administracção publica, para gerir um estabelecimento de credito, para administrar uma fabrica parece que não basta a probidade pessoal. E' necessario maior somma de conhecimentos; e quem é chamado a gerir capitaes alheios, deve conhecer a *outillage*, o complicado mechanismo da vida commercial moderna, porque o commerciante de hoje não pode ser o mesmo do principio deste seculo. A esphera de sua actividade desenvolveu-se immensamente, e porisso a esphera de seus conhecimentos deve igualmente dilatar-se, mesmo

porque precisamos explorar um pouco a Europa, que nos explora ha mais de dous seculos.

Estudando-se o actual programma do curso completo da Academia de Commercio, avalia-se com justeza o solido preparo intellectual dos que recebem um diploma.

O curso preparatorio, que supponho igual em tudo ao do antigo internato de D. Pedro II, abrange as materias seguintes: linguas portuguesa, latina, grega, franceza, ingleza, allemã, mathematica elementar, geometria geral, calculo e geometria descriptiva, mechanica e astronomia; physica e chimica; geographia; mineralogia, geologia e meteorologia; biologia, historia universal do Brasil, litteratura nacional, sociologia, moral, noções de economia politica e direito publico, desenho, musica, gymnastica e evoluções militares.

Algumas modificações acconselhadas pela experiencia, que só vem com o tempo, serão provavelmente realisadas, entre as quaes a substituição da lingua grega pela italiana, mais necessaria ao commerciante.

O programma do curso superior na Academia de Commercio abrange as seguintes materias, leccionadas em tres annos: linguas francesa e inglesa, contabilidade commercial, agricola e industrial, mathematica applicada ao commercio, geographia commercial, sciencias physicas e naturaes, estudo das mercadorias, direito publico, direito commercial, historia do commercio, estudo de transportes, escripturação mercantil e desenho.

Os preparatorios exigidos para a matricula são os comprehendidos nos tres primeiros annos do curso annexo e mais o de historia, não sendo necessario que o alumno os tenha estudado no mesmo instituto, bastando que se mostre habilitado nessas materias.

O preço de matricula no curso superior é de 600$000, pagos em duas prestações e o do ensino no curso de preparatorios é de 240$000, no mesmo intervallo.

Pela subvenção concedida tem direito o governo do Estado de permittir a matricula de 12 alumnos pobres.

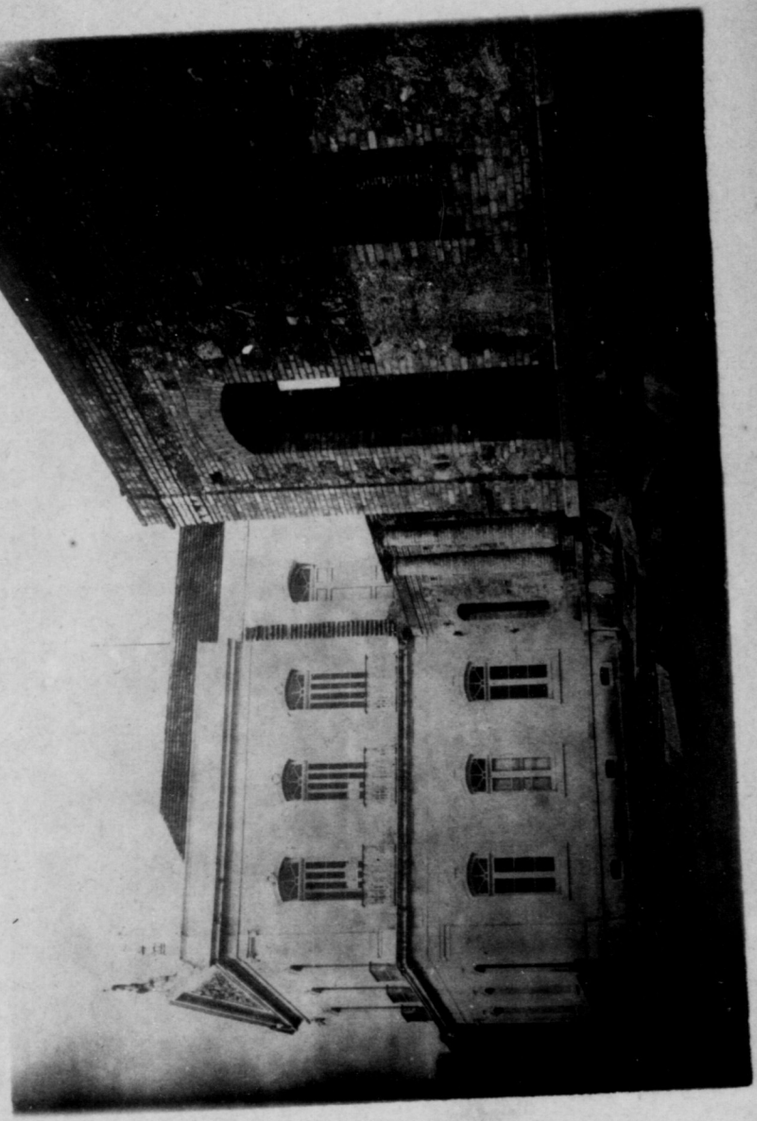

E tal é a indifferença do nosso povo pela instrucção, que até hoje está incompleta a lista de matricula dos moços que poderiam seguir o curso da Academia de Commercio por conta do Estado!

E vendo tamanha incuria accodem a nossa memoria estas palavras do Lacordaire brasileiro, do padre Julio Maria, saudando n'um admiravel discurso o primeiro anniversario da Academia de Commercio:

"Nos paizes absorvidos pelas agitações estereis da politica, estes altos commettimentos não teem, nem podem ter no reconhecimento do povo ou dos poderes publicos a apotheose devida aos seus autores.

« Debalde a grandeza da concepção, a tenacidade do esforço, os labores inseparaveis do seu triumpho fallam bem alto; a multidão passa indifferente sem ver escriptos nas formas inanimadas dos monumentos os milagres da vontade humana que honram a nossa especie.

« As arengas dos parlamentos, as miseraveis questões dos partidos, a ingloria lucta das personalidades, tudo isso que enfraquece e oblitera o senso dos povos tambem não lhes deixa a sensibilidade do applauso, nem o sentimento da admiração por emprehendimentos que honram a patria e augmentam o bem estar da humanidade.»

II

A navegação era apenas uma arte quando, no dizer de Hugues Le Roux, os vikings de Noruega aproavam os barcos em rumo do litoral americano, muito antes da invenção da bussola. Um homem junto ao leme,—cantam os sagas,—escutava attentamente o vento do oceano soprando-lhe a face, vindo dos lados do occidente.

Hoje, quando a navegação é uma sciencia completa, o engenheiro naval levanta no silencio de seu gabinete o modelo desses soberbos transatlanticos, verdadeiros palacios fluctuantes e determina de antemão em quantos dias e em quantas horas elles teem de devorar a distancia que separa o Havre de New York, ou Liverpool de Bombaim.

Outr'ora a guerra era tambem uma arte, e a inspiração de momento e a bravura do soldado constituiam os grandes elementos de victoria. Foi a Allemanha em 1870 que demonstrou ser a guerra uma sciencia, e que se vence hoje e mais seguramente pelo conhecimento profundo da geographia do terreno, pela organisação estrategica dos caminhos de ferro e pelos calculos mathematicos da balistica.

Assim tambem o commercio, que na segunda metade deste seculo vae revolucionando a face do mundo.

Pode dizer-se sem sombra de exaggero que a sua historia é a propria historia da civilisação, e que á sua inffluencia fecunda sobre o espirito humano se devem as

grandes invenções deste seculo, as estradas de ferro, os navios a vapor, a telegraphia, a telephonia, todos os melhoramentos mais notaveis que teem a seu serviço o ferro, o aço, o carvão e a electricidade.

Modernamente o predominio no mundo dos negocios foi conquistado pelo imperio allemão que vio em poucos annos o seu movimento commercial augmentado na proporção de mil e quatrocentos por cento, ao passo que o commercio inglez augmentou apenas vinte e cinco por cento no mesmo periodo, segundo a demonstração feita por M. Stanley recentemente, n'uma conferencia em Londres.

Esta proporção quasi inverosimil impressiona ainda mais quem reflecte que a Allemanha não possue, como a Inglaterra, as opulentas colonias do Oriente, a India, a Australia, o Ceylão, cuja expansão commercial avulta sempre. E' bastante dizer-se que na peninsula indiana, por exemplo, o valor total da importação e da exportação em 1840 não ultrapassava ainda de 546 milhões de francos e em 1860 de 1.411 milhões.

«A construcção de estradas macadamisadas, a organição de uma rêde de caminhos de ferro que presentemente excede de 28:600 kilometros, a creação e concertos de canaes, a multiplicação de serviços de navegação entre a Europa e as Indias, as grandes reformas administrativas, a ordem publica, a affluencia de capitaes, a guerra da America, e, por ultimo, a abertura do canal de Suéz fizeram ascender a mais de tres bilhões o movimento commercial da India ingleza. Esta cifra eleva-se hoje a cinco bilhões e 150 milhões, e comquanto conserve a Inglaterra enorme superioridade sobre outros competidores ali, sua parte no total já decresceu na proporção de 68 para 54 por cento" (Henri Cons, *Histoire du commerce*, vol. 2.)

E na Australia onde o valor do commercio de importação e exportação com a Inglaterra já em 1691 elevava-se á 1:725.000.000 francos, tudo faz prever o mais prospero futuro, porque naquelle paiz um desejo insaciavel de acção, uma actividade admiravel tem inspirado os

maiores emprehendimentos. «Nasceram as cidades australianas e se desenvolveram com espantosa rapidez; adoptam-se com enthusiasmo os mais modernos inventos; as necessidades intellectuaes e moraes das populações são objecto de preoccupações fecundas; o telegrapho estende por toda a parte os fios; multiplicam-se os caminhos de ferro em todas as regiões habitadas.»

Todo esse enorme progresso, que teve começo em 1851, toda essa expansão, quasi incrivel a quem a desconhece, não illude a proverbial sagacidade da politica ingleza. Ainda ha muito pouco lord Roseberry, inaugurando a Escola dos Altos Estudos commerciaes da cidade de Colchescer, explanava em seu discurso esta opinião: A falta de ensino commercial superior tem sido prejudicialissima á Inglaterra. E' por este motivo que os estrangeiros, (leia-se os allemães) começam a supplantar os inglezes em muitos ramos de actividade, não somente no Reino Unido senão nos paizes distantes. Esta Escola que hoje se abre deve fazer vibrar na consciencia nacional como um sino de rebate.—

Incontestavel verdade é que se hoje está a Allemanha a frente do commercio internacional, deve-o em grande parte á alta cultura intellectual dos moços, que tendo seguido os cursos de ensino commercial superior são aproveitados habilmente na gerencia de casas allemãs no estrangeiro. De qualquer parte do mundo; de Paris, onde fazem séria concurrencia aos empregados em estabelecimentos francezes, de Dahomey, de Londres ou de Chicago, o antigo estudante envia interessantes relatorios ao instituto em que se graduou, sobre os ramos de mais seguro commercio, e sob tão solida base, o negociante emigra e vae explorar o genero indicado.

Relatou-me commandante de um paquete francez da linha de Marselha á costa oriental do continente africano, que havendo fallecido a bordo um moço allemão, victima das febres de Zanguebar, onde era gerente de uma casa, ao fazer-se arrecadação e inventario da bagagem, achou-se um relatorio minucioso sobre o commercio

de productos e de elementos seguros para negocio naquella zona. Como se vê, os moços que nos institutos de educação commercial superior graduam-se as centenas annualmente, são os *avant coureurs*, constituem o corpo de exploração que precede a invasão dos negociantes allemães. A frequencia actualmente nas Escolas de commercio eleva-se a 7.800 alumnos.

Receiando alongar ainda mais este rapido estudo, deixo a contra gosto de relatar o adiantamento de outros paizes europeus, resumindo o que tenho por vezes noticiado na imprensa local. Devo apenas observar que a mais antiga escola de commercio da Europa, --quem o diria? -- é a de S. Petersburgo, installada ha 140 annos pela iniciativa de um grupo de commerciantes, e efficazmente protegida pela imperatriz Maria Feodorowna, que escreveu sobre esse estabelecimento um interessante relatorio, em lingua franceza. Presentemente o seu programma compõe-se das seguintes materias: linguas russa, franceza, allemã, e ingleza, calligraphia, desenho, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, historia, geographia, physica, sciencias naturaes, chimica, cosmographia, escripturação mercantil e economia politica, estudo de mercadorias, legislação, direito commercial, geographia e historia do commercio, correspondencia e gymnastica. O curso é de 6 annos, frequentado por 521 alumnos.

A escola pratica de sciencias commerciaes de Moscow, a escola commercial de Odessa, a de Varsovia, as de Riga, Wilna, Dunaborg e Belotzerkor mereciam ampla noticia, não só pelos seus programmas, como pelo interesse com que as protegem os banqueiros e commerciantes daquelle paiz. A de Varsovia, por exemplo, fundada pelo antigo reitor da universidade, teve como bemfeitor a banqueiro Leopoldo Kronemberg, que reconhecendo a necessidade de facultar-se uma educação e iustrucção especial aos moços que se destinam ao commercio, forneceu todo o capital necessario para a fundação e custeio do instituto. Morto Leopoldo Kronemberg,--conta o profes-

sor Jourdan,-- seus herdeiros tomaram a si todas as despesas da escola, e graças á sua generosidade, todas as cadeiras são occupadas por professores do mais subido merito. A frequencia escolar é de 250 alumnos

A Austria Hungria conta presentemente nada menos de sessenta e duas escolas de commercio. A alfandega internacional de Pekim é administrada por um antigo alumno da Academia de Commércio de Praga.

A Italia, que em materia de ensino, parece haver entrado em plena Renascença, possue a Escola superior de commercio em Veneza, justamente conceituada em toda a Europa, e as de Genova, Bari, Brescia e Turim. O mais completo tratado de direito internacional que eu conheço, foi escripto recentemente por um professor da Escola de Veneza

Deixo de mencionar o grande numero de „ divisões commerciaes" da Suissa; de referir-me as escolas de Amsterdam, de Twentsche, de Arlem, na Hollanda; silencio sobre o extraordinario desenvolvimento do ensino commercial na Republica Franceza, para responder a uma objecção possivel, que muito naturalmente occorre ao espirito de muitos: é que o ensino commercial superior, se é uma necessidade no velho mundo, onde a terra está exhausta e cada vez mais erriçada de obstaculos a lucta pela vida, na jovem America não passa de ser um luxo inutil, ou prematuro arremêdo.

Para tentar uma demonstração contra esse juiso, seja-me em primeiro lugar permittido transcrever o trecho que vem a proposito, de um artigo que publiquei ha seis annos:

« S. Petersburgo tem ha 130 annos a sua primeira Academia de Commercio, e esses estabelecimentos de ensino profissional, tão espalhados na Europa inteira, receberam do povo pratico por excellencia, dos norte-americanos, o mais extraordinario impulso, ao ponto de contarem-se nada menos de 230 institutos commerciaes, segundo a exellente monographia do professor Jourdan.

« E se no antigo continente são os Casimir Perier, os

Nathaniel Rottschild, os Laffite, os J. B. Say, os Dupuy os grandes e energicos apostolos do ensino commercial superior, na America é a voz autorisada de seus presidentes que desperta o espirito publico na linguagem sensata, desataviada de palavrões, profundamente judiciosa e pratica, contrastando vivamente com a gralhadora parlapatice que atordôa sem convencer.

« James Garfield, o successor do general Grant na presidencia da republica, n'uma saudação aos alumnos do *Spencerian business college*, o grande instituto commercial de Washington, dice o seguinte, que destaco do seu discurso, quando meu desejo seria transcrevel-o todo, engastal-o neste artigo como scintilante pedra em joia mal talhada:

—« Quando me vejo em meio de vós, tão cheios de mocidade, tão admiraveis de ardor pelo trabalho, penso no futuro de que sois a esperança, e é com o mais sincero sentimento de prazer que me detenho na reflexão de que muitos dentre vós, moços que me ouvis, serão talvez os grandes homens d'amanhã, que muitos hão de ser os heróes da geração proxima, os philosophos, os estadistas, os philantropos, os grandes reformadores e os grandes estadistas do futuro seculo. E' por esse motivo que confesso sentir particular encanto sempre que me vejo reunido aos moços que dedicam-se de preferencia ao estudo tão util da pratica dos negocios.

. . . . . .

« Os *business college*, originarios de nosso paiz, são, queridos concidadãos, como um protesto contra a insufficiencia do nosso systema de educação, como um protesto contra o defeito capital de nossas escolas e collegios da America, defeito que consiste em recusar á mocidade de ambos os sexos o cuidado de a preparar para a vida pratica.

« Examinae um por um os nossos diplomados em nossos mais notaveis institutos e dizei-me: Quantos foram julgados aptos para a pratica dos negocios, ainda os mais elementares ? Quantos encontram-se que comprehendam as mais simples e elementares operações commerciaes? Os alumnos diplomados pelos *business college* estão providos de instrucção mais solida; isto quer dizer que estão mais armados e promptos para descerem a arena da lucta pela vida do que qualquer graduado nas celebres universidades de Princeton, de Harward ou de Yale.

« O ensino commercial superior corresponde á reconhecida necessidade, porque é a coroação necessaria dos estudos, seja para os moços que os fizeram nos estabelecimentos particulares, seja para os graduados, porque a um e a outros prodigalisa importantes e indispensaveis lic ções antes de entrarem com o corpo inteiro na vida real, na vida dos negocios . . . " —

Cumpre-nos examinar por ultimos as principaes vantagens da divulgação do ensino commercial superior em nosso paiz, e desenhar o amplo horizonte aberto á actividade da geração que vem seguindo-nos. Melhor do que nós poderá um dia ajuizar do quanto merecemos a censura que encerram estas palavras de Condorcet:

« E' pela educação que um povo torna-se capaz de governar e mostrar que é livre; é igualmente na rasão directa de sua educação que um povo é condemnado a *não ter iniciativa*, a não ter outra preoccupação, que não seja a escolha dos intrigantes que disputam entre si a honra de pensar e de agir por elle." —

III

Em nosso paiz não encontra-se um individuo analphabeto que não saiba o que seja um seminario, uma academia de medicina, uma faculdade de direito. E frequentemente, mesmo entre pessoas de alguma cultura intellectual, encontra-se a mais deploravel ignorancia do que seja uma escola superior de commercio.— E' porisso facil de ajuisar-se o mal que vem dessa singular falta de curiosidade, desse indifferentismo, bem photographado no commentario que escapou a um homem que já exerceu funcções importantes no Estado :-- Para vender toucinho aos kilos e chita aos metros não é preciso tanto estudo. —

Nem o moço brasileiro ao ser diplomado pela Academia de Commercio jura bandeira no corpo de empregados do balcão, nem os fins do instituto poderiam ser tão limitados. Quem refflecte sobre seu programma, e estuda desapaixonadamente as condicções do nosso paiz, avalia a immensa extensão do terreno aberto á actividade e á competencia profissional desses moços.

Se pretende seguir a carreira do commercio, o estudante diplomado representará no mechanismo, permittam me dizel-o sem offensa, um aparelho mais moderno e mais aperfeiçoado. Dessas forças utilisam-se a França e a Italia, enviando quasi todos os annos um grupo de titulados em suas escolas de commercio ás mais afastadas das regiões do oriente com o fito de estudarem novos *debouchés*, novos elementos de commercio internacional.

O Brasil, sob esse ponto de vista, até hoje tem sido de uma passividade contristadora. O café, que exporta aos milhões de saccas, é vendido na Europa com o titulo de Porto Rico, Ceylão ou Java, devendo notar-se que nesta ultima ilha a producção total em 1893 não excedeu de 73.623 toneladas. O cedro que expertamos para a Europa chama-se *sidra* e é do Paraguay ; o jacaranda, aproveitado em moveis de luxo,toma o nome de nogueira da India, ou palissandre.

O alto commercio, entregue em grande parte a estrangeiros, não se preoccupa naturalmente com estas coisas. Se no continente europeu, em Londres, Paris, Genova, ou Hamburgo se fundassem succursaes de casas estabelecidas no Rio, sob a direcção de brasileiros possuindo um solido preparo intellectual, é bem de ver que as permutas de productos aumentariam de anno em anno, muitas producções de nossa agricultura, das mattas, das minas seriam conhecidas e valorisadas. --¿E ha maior serviço do que augmentar o nosso commercio com os paizes extrangeiros, desenvolver a exportação, aproveitar tantas riquezas desprezadas, tornar conhecidos como productos *do Brasil* aquillo que constitue toda sua exportação ? . . .

Dirigindo recentemente aos alumnos da Academia de Commercio algumas palavras de animação e de esperança, dizia-lhes eu:

« Não admira que um estabelecimento a que tem faltado um serviço de propaganda tenaz, incessante e do qual devemos ter verdadeiro orgulho, não tenha conquistado as sympathias que lhe não faltariam se fosse aberto em Buenos Ayres, em Melbourne ou no Japão. E não nos deve causar extranheza a circunstancia de não frequentarem já a Academia desta cidade 200 ou 300 moços, em vez de 20 ou 30, lembrando-nos que mesmo para muita gente adeantada aquelle instituto serve apenas como escola de balcão, de educar moços para empregados de commercio.

« Creio piamente que nenhum estabelecimento de ensino superior em nosso paiz offerece mais largo horizonte á nobre ambição da mocidade do que a Academia

de Commercio. De posse de seu diploma, tão honroso como qualquer outro, e que representa um solido preparo intellectual, o novo academico, se pretende seguir uma carreira publica, pode disputar com vantagem qualquer posto, certo de que, se é amigo do seu paiz, poderá servil-o e honral-o dignamente.

« Pode ambicionar de cabeça erguida os melhores consulados ou seguir a brilhante carreira diplomatica, da qual vivem arredios tão bellos talentos mineiros. E quando a immigração estrangeira avulta e se entrega este serviço aos Estados como de seu privado interesse, seria utilissimo ao nosso confiar-se aos mineiros um lugar em que poderiam prestar optimos serviços.

« Pode exercer com proveito qualquer cargo de administração interna, nomeadamente os de inspectores de alfandegas, de thesoureiros, dirigir qualquer repartição publica, e como não cresceu no pote chinez, mais facilmente poderá imprimir no serviço que dirige as reformas profundas, que exigem muitas das nossas repartições, entregues ao carrancismo dos tempos coloniaes.

« Fascina o a politica ? Leia se o programma das materias leccionadas na academia, e diga-se depois se um homem de talento que as haja estudado, está menos preparado para occupar as mais elevadas posições neste paiz, quando na França, os filhos de si mesmos, um Thiers, um Felix Faure occuparam a cadeira de presidente; na Italia um constructor naval,o illustre Brin,foi ministro de estrangeiros e hoje é ministro do interior,e na America do Norte teem sido presidentes da republica Abraham Lincoln, que foi lenhador, Johnson que foi alfaiate,Washington que era e morreu fazendeiro e um B. Franklim foi typographo. Não temos privilegios de classes, felizmente.

« Se a esse moço repugna a vida publica e vae dedicar-se á carreira commercial n'um paiz que vive de importação, elle hade prosperar porque é um combatente armado,e se o ensino profissional inspira confiança e merece acatamento, esse commerciante terá n'uma praça o lugar que merece, será *o right man in the right place.*

« Ainda hontem uma correspondencia de Philadelphia noticiava que no grande muzeu industrial, installado pelo presidente Mac Kinley, os productos brasileiros occupam um saleta de 24 metros quadrados e que o nosso café é representados por « *seis amostras de café velho com bicho e que se semelha a varredura !*

«A republica da Costa Rica, com uma população de 300 mil habitantes, essa occupa quatro salões e apresenta duzentos e sessenta amostra de café. A Argentina e o Paraguay enviaram magnificas collecções de madeiras, ao passo que do Brasil apenas figuram desoito amostras insignificantes!

« Em os grandes certamens industriaes no estrangeiro ou não comparecemos, ou o nosso desleixo tradicional prepara nos humilhações como estas . . . E' doloroso saber se que na exposição universal de Paris havia no pavilhão brasileiro uma boneca de panno com os olhinhos feitos a retroz, e que os nossos patricios somente achavam excellente café e muitos jornaes do nosso paiz no pavilhão de Guatemala »

Por esses e outros motivos é que eu penso que se em cada Estado se fundasse uma escola de commercio. como existem as centenas na Europa e nos Estados Unidos, essa mocidade, solidamente preparada e dotada de espirito pratico, seria a brilhante guarda de honra do nosso progresso no commercio, na industria e em quasi todos os ramos de actividade social.

GUSTAVO PENNA

Juiz de Fóra 15 de Agosto de 1897

Estatutos

TITULO I

DO PLANO DOS ESTUDOS.

Art. 1º A Academia de Commercio de Juiz de Fóra tem por fim ministrar o ensino das materias necessarias á carreira commercial e preparar o espirito de seus alumnos para o desempenho de outras funcções sociaes.

Art. 2º O curso será de 3 annos, feita a distribuição do ensino do seguinte modo :

1º ANNO

Lingua franceza ; lingua ingleza ; contabilidade, (noções geraes de escripturação mercantil); revisão da mathematica elementar ; geographia commercial ; sciencias physicas e naturaes ; desenho.

2º ANNO

Lingua franceza ; lingua ingleza ; contabilidade commercial, agricola e industrial ; mathematica applicada e economia politica, (estatistica, seguros, systemas monetarios, cambio, operações de bolsa, estudos de bancos); estudo de mercadorias, (pedras preciosas, combustiveis, productos chimicos etc) ; geographia commercial ; historia do commercio ; direito publico constitucional, administrativo e internacional) ; desenho.

3º ANNO

Lingua franceza ; lingua ingleza ; contabilidade (contabilidade dos bancos e noções de contabilidade publica); mathematica applicada e economia politica (finanças publicas, rendas, despezas publicas, impostos emprestimos, dividas publicas) ; estudo de mercadorias (corpos graxos, fecullas, cellulose, assucares, liquidos, materias alimentares, drogas, analyse no laboratorio, falsificação, estudos praticos); estudo de transportes e material commercial,(noções de mechanica,telegraphia,telephonia, luz electrica, apparelhos, navegação fluvial, portos de mar, estradas de ferro); direito commercial, processo commercial.

Art. 3º As aulas abrem-se a 1º de março e encerram-se a 30 de novembro. Os exames começarão a 1º de dezembro.

TITULO II

DOS ALUMNOS E DAS MATRICULAS

Art 4º Os interessados deverão apresentar ao Director do estabelecimento, do dia 10 a 25 de fevereiro de çada anno, os requerimentos para a matricula no 1º anno, instruindo com os seguintes documentos :

1º Certidão de edade ou documento equivalente, por onde se prove ter o candidato, no minimo 15 annos de edade completa ;

2º Certidão de que o candidato não soffre qualquer molestia contagiosa ou infecto — contagiosa ;

3º Certidões pelas quaes provem que foram approvados em exames das seguintes materias : portuguez, francez,arithmetica, algebra, geometria, geographia e historia.

Paragrapho unico. Esses exames poderão ser prestados na Academia de Commercio, durante o mez de fevereiro ou em outro qualquer instituto officialmente reconhecido.

Art. 5º A matricula em qualquer dos annos seguintes faz-se-ha mediante certidão de approvação no anno anterior e conhecimento de ter pago o candidato a respectiva taxa.

Paragrapho unico. O alumno a quem faltar o exame de uma só materia poderá matricular-se no anno immediato e prestar exame das disciplinas deste anno, na primeira ou segunda época, sendo préviamente approvado na materia do anno anterior ; pagando, porém, a taxa relativa aos dous annos.

Art. 6º A taxa de matricula é de 600$000, paga em duas prestações iguaes : a 1ª no acto da matricula e a 2ª na primeira quinzena de julho. A falta de pagamento importa não ser o alumno chamado a exames.

Art. 7º O curso academico é obrigatorio, isto é, o alumno não poderá deixar de frequentar cada anno.

Art. 8º Os alumnos que derem 40 faltas em qualquer das aulas, não poderão prestar o exame da materia respectiva.

Art. 9º Os alumnos que forem reprovados ou deixarem de fazer exames em dezembro, poderão requerer que sejão admittidos a prestal-os em fevereiro, durante o praso das matriculas.

Art. 10º A comissão julgadora de exames se comporá de 3 membros, sendo um d'elles o lente da cadeira e os dous outros nomeados pelo Director que indicará quem deva ser presidente. Todos terão voto.

Art. 11 Haverá dous gráus de approvação : plenamente e simplesmente. A unanimidade favoravel de votos importará approvação plena ; dous votos favoraveis importará approvação simples. A nota de distincção será dada ás — approvações plenas — a arbitrio dos examinadores, no caso em que o alumno der provas de aproveitamento excepcional.

Art. 12 Os exames constarão de tres provas — escripta, oral e pratica, (esta unicamente para as cadeiras de sciencias physicas e naturaes e estudos de mercadorias). Si a prova escripta for julgada — má —, o examinando será considerado reprovado e não será admittido á prova oral.

Art. 13 Apenas terminado o exame, lavrar-se-ha um termo em livro para esse fim destinado, assignado pelos membros da commissão examinadora. D'esse termo extrairá o secretario as certidões que forem pedidas pelos interessados.

Art. 14 Approvados os alumnos nas materias do 3º anno, ser-lhes-ha conferido o titulo de bacharel, com os dizeres constantes do regulamento que fôr dado á lei nº 206 de 18 de setembro de 1896.

A collação de grau se realisará em sessão solemne, sob a presidencia do Director do estabelecimento, o qual ordenará as formalidades da ceremonia.

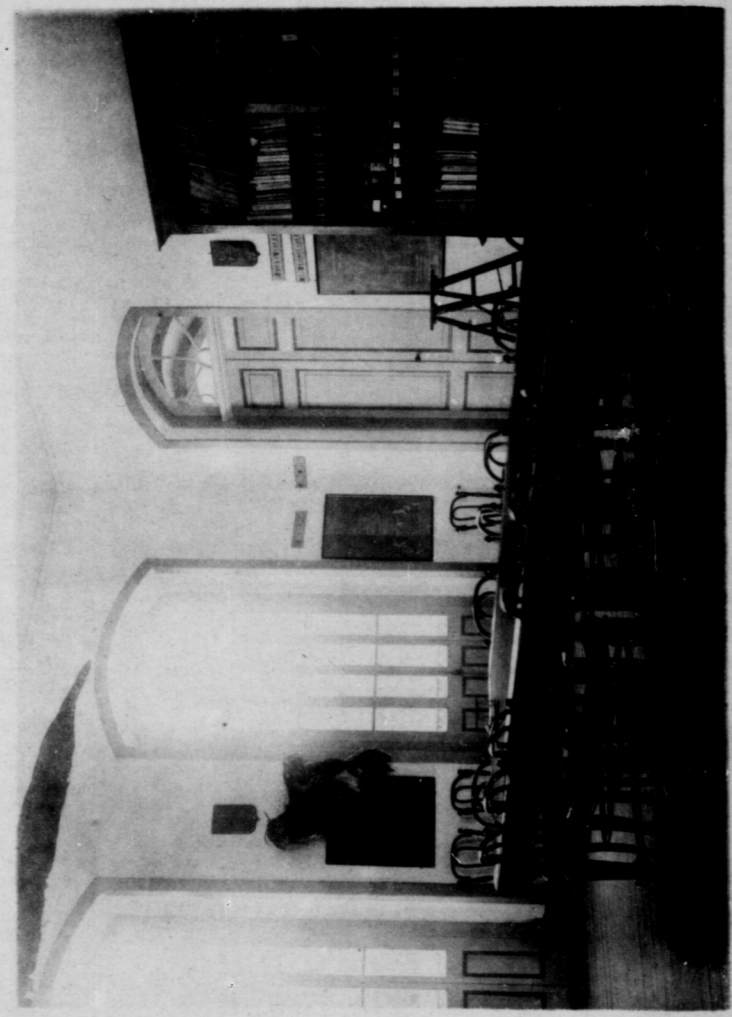

TITULO III

DA DISCIPLINA

Art. 15. Nenhuma pessoa estranha ao estabelecimento terá nelle entrada sem prévia licença do Director.

Art. 16. Os meios disciplinares, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão os seguintes:

1° Exclusão momentanea da aula.
2º Reprehenção em particular.
3º Reprehenção deante de todos os alumnos.
4° Perda do anno.
5º Exclusão do estabelecimento.

Paragrapho unico. Os dous primeiros serão applicados pelos lentes, o 3º pelo Director e os 4° e 5º pela Congregação, mediante representação do Director e com recurso obrigatorio, qualquer que seja a decisão, para o Conselho Administrativo.

Nos dous ultimos casos o alumno será ouvido e poderá apresentar sua defesa.

TITULO IV

DA CONGREGAÇÃO

Art. 17. Os lentes do estabelecimento constituirão, sob a presidencia do Director ou de seu substituto legal, uma congregação.

Art. 18 A convocação da congregação será feita de ordem do Director, com designação de dia e hora, e antecedencia, pelo menos, de 24 horas, salvo os casos urgentes, declarando-se sempre o fim principal da reunião.

Art. 19. Verificada pelo secretario a presença da maioria dos membros da congregação, dar-se-ha principio aos trabalhos de cada sessão, com a leitura, feita pelo mesmo secretario, da acta da sessão antecedente, a qual será posta em discussão e submettida á votação,entendendo-se que foi unanimemente approvada sempre que não se suscitarem reclamações contra a sua fidelidade.

Art. 2o. As deliberações da congregação serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes, e em votação nominal, salvo quando se tratar de questão de interesse individual, nas quaes a votação será por escrutinio secreto.

Art. 21. O Director votará em todas as deliberações, e, nos casos de empate, terá o voto de qualidade, excepto nos casos em que a votação fôr por escrutinio secreto.

Paragrapho unico. Verificado o empate, neste ultimo caso, será a questão adiada para a sessão seguinte, em que será submettida á nova e rapida discussão. Si ainda nesta verificar-se o empate, será o assumpto submettido ao Conselho Administrativo que decidirá como entender.

Art. 22. Os lentes que, sem motivo justificado, deixarem de comparecer ás sessões, perderão os vencimentos do dia.

Art. 23. O secretario da Congregação será o mesmo da Academia, o qual, nas faltas, será substituido por um lente designado pelo Director.

Art. 24. Compete á Congregação :

I Approvar nos primeiros dias de fevereiro os programmas de ensino e os compendios que devam ser adoptados nas aulas ;

II Organisar o horario ;

III Propor ao Conselho Administrativo as reformas e melhoramentos, que convier introduzir no ensino ;

IV Prestar informações e dar os pareceres, que lhe forem exigidos pela autoridade superior ;

V Auxiliar o Director na manutenção da ordem e disciplina do estabelecimento ;

VI Decidir sobre a applicação das penas dos ns. 4 e 5, do art. 16.

TITULO V

DOS LENTES

Art. 25 Os lentes serão nomeados pelo Conselho Administrativo. No impedimento dos effectivos, o Director do estabelecimento nomeará lentes *ad-interim*. Cabe-lhes :

I Comparecer nas aulas com pontualidade ; dar as lições nos dias e horas marcadas, occuppando-se exclusivamente na classe com o ensino das materias que professam, e, no caso de impedimento, participar ao Director com a possivel antecedencia ;

II Comparecer aos exames nos dias e horas determinados, funccionando nos ditos exames como presidente ou arguinte, conforme lhes competir ;

III Observar as instrucções e recommendações do Director no concernente á policia interna das aulas e auxilia-lo na manutenção da ordem e da disciplina ;

IV Satisfazer a todas as requisições feitas pelo Director, no interesse do ensino.

Art. 26. Quando algum dos lentes faltar ao cumprimento de seus deveres, o Director o advertirá camararíamente. No caso de reincidencia, o Director communicará o facto ao Conselho Administrativo, propondo que seja applicada a pena de suspenção de 3 mezes a um anno, com privação dos vencimentos.

Art. 27. Nos casos que affectarem gravemente a moral, o Director deverá suspender desde logo o lente, até á decisão do Conselho Administrativo, levando immediatamente o facto ao conhecimento deste.

TITULO VI

DO DIRECTOR

Art. 28. O Director e seu substituto serão nomeados pelo presidente do Estado.

Paragrapho unico. Ao Director compete:

I Inspecionar cuidadosamente quanto respeita ao estabelecimento e sobretudo o que se refere á parte intellectual e moral da educação dos alumnos;

II Observar e fazer observar as disposições dos Estatutos e do Regimento interno, advertindo os lentes que não cumprirem seus deveres e reprehendendo os empregados negligentes, suspendendo-os até 15 dias;

III Assistir com a possivel frequencia ás lições dos lentes, fiscalisando a perfeita execução de seus programmas;

IV Apresentar annualmente ao Conselho Administrativo um relatorio sobre a marcha do estabelecimento e suas necessidades;

V Rubricar todos os livros de escripturação;

VI Nomear as mesas examinadoras e autorisar a matricula de alumnos;

VII Ordenar as despezas de expediente e urgentes;

VIII Conceder aos lentes e aos empregados até 15 dias de licença, dentro de um anno, sem prejuizo do respectivo ordenado;

IX Suspender o alumno que commetter falta grave até decisão do Conselho Administrativo, de accordo com o paragrapho unico do art. 16.

TITULO VII

DO SECRETARIO E DE MAIS FUNCCIONARIOS

Art. 29. Ao secretario que será nomeado pelo Conselho Administrativo, sob proposta do Director, incumbe:

I Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official de accordo com as instrucções do Director;

II Fornecer as precisas informações e encaminhar todos os requerimentos feitos á Directoria;

III Lavrar e subscrever os termos de exames:

IV Encerrar o ponto dos lentes;

V Convidar os membros constituintes das mesas examinadoras e annunciar os dias de exames;

VI Propor ao Director tudo quanto for a bem da Secretaria;

VII Ter todos os dias aberta a Secretaria, durante as horas marcadas pelo Director;

VIII Processar as folhas mensaes dos vencimentos de todo o pessoal do estabelecimento;

IX Escripturar e ter á sua guarda e responsabilidade todos os livros e documentos da escripturação a seu cargo;

X Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e objectos pertencentes á bibliotheca e ao museu da Academia, trazendo-os devidamente catalogados;

XI Receber as contribuições dos alumnos, as quaes entregará no mesmo dia ao membro thesoureiro do Conselho Administrativo:

XII. Organizar o mappa dos leitores e das obras consultadas, para cujo serviço haverá as cadernetas usadas nas bibliothecas.

XIII. Passar, por despacho do Director, as certidões que forem requeridas.

Art. 30. Ao porteiro, que será nomeado pelo Director, incumbe :

I. Ter sob sua guarda as chaves da portaria ;

II. Conservar em asseio e ordem a portaria e suas dependencias ;

III. Receber os requerimentos e papeis das partes, encaminhando-os á secretaria;

IV. Advertir as pessoas que na portaria não procederem com a devida regularidade, communicando ao Director qualquer incidente contrario a boa ordem, desde que não forem attendidas as advertencias ;

V. Entregar a correspondencia pela cidade ou leval-a ao correio ;

VI. Incumbir-se, com o continuo, do asseio do estabelecimento.

Art. 31. O continuo será nomeado pelo Director. Incumbe-lhe o asseio do estabelecimento e de suas dependencias.

TITULO VIII

DAS FERIAS, LICENÇAS E FRETES

Art. 32. Durante as ferias o pessoal docente e funccionarios perceberão integralmente seus vencimentos, salvo os que estiverem em goso de licença.

Art. 33. Salvo licença concedida pelo Director, nos termos do art. 28,

paragrapho unico, n. VIII, as licenças serão concedidas aos lentes e funccionarios, por portaria do Conselho Administrativo, mediante requerimento informado pelo Director, nos casos de molestia ou outro motivo justo e attendivel.

§ 1º A licença concedida por motivo de molestia dará direito á percepção de metade dos vencimentos até tres mezes e por outro qualquer motivo até quinze dias;

§ 2º A licença em caso algum dará logar á percepção de mais de metade dos vencimentos.

Art. 34. Não poderá obter licença o funccionario que não tiver entrado em exercicio do logar em que haja sido provido.

Art. 35. O funccionario licenciado poderá renunciar o resto da licença, uma vez que entre immediatamente no exercicio de seu cargo; mas se não tiver feito a renuncia antes de começarem as ferias, só depois de terminada a licença poderá apresentar-se.

Art. 36. A presença dos membros do corpo docente será verificada pela assignatura no livro de ponto que ficará a cargo do secretario.

Art. 37. O secretario, á vista do livro do ponto, organisará no fim de cada mez a lista completa das faltas e a apresentará ao Director que, attendendo aos motivos apresentados, poderá considerar justificadas até o numero de tres.

Paragrapho unico. Serão consideradas faltas abonadas as motivadas pelo serviço do jury, nojo até ao 7º dia e pelo de nupcias até ao 8º.

Art. 38. Os funccionarios cujas faltas forem abonadas, terão direito a todo o vencimento; aquelles cujas faltas forem justificadas terão direito, apenas, á metade.

Paragrapho unico. As faltas deverão ser justificadas até ao ultimo dia do mez.

Art. 39. O processo para fazer o pagamento da metade dos vencimentos no caso de faltas justificadas ou de suppressão de pagamento, no caso de faltas não justificadas, consiste em dividir a importancia dos vencimentos pelo numero de lições que o lente é obrigado a dar durante o mez, representando o quociente a quantia que deixará de ser paga ou sel-o-ha pela metade, conforme a hypothese em relação á falta de qualquer lição.

TITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 40. O Director será substituido pelo vice-Director, ambos de nomeação do Governo do Estado.

Art. 41. O Secretario será substituido por pessoa designada pelo Director.

Art. 42. Os vencimentos dos lentes e funccionarios serão calculados por uma tabella approvada pelo Conselho Administrativo, e se compõem de ordenado e gratificação em partes eguaes.

Art. 43. A Directoria da Sociedade Anonyma Academia de Commercio, sob a designação de Conselho Administrativo, é o poder supremo para as attribuições que excederem á competencia da Directoria e Congregação, na fórma deste regulamento.

Art. 44. Qualquer omissão deste regulamento será preenchida pelas disposições dos regulamentos analogos officiaes do Estado ou da União.

CONTABILIDADE

Programma do curso superior

PRIMEIRO ANNO

I

Do commercio em geral : definições, divisões.

Diversas categorias de commerciantes.— Deveres e prerogativas dos commerciantes.

Intermediarios, agentes, auxiliares diversos.

Praças de commercio, bolsas, feiras, mercados, etc.

Permutas : definições, classificação, operações mais uzuaes de commercio.

Pagamento das permutas : diversas maneiras de saldal-as.

Escriptos commerciaes, papeis de credito diversos : sua utilidade, generalidades.— Contracto de cambio e letra de cambio ; letra da terra, notas promissorias e creditos mercantis, cartas de ordem, cheques, « warrants »; escriptos relativos ás expedições.

II

Elementos e theoria geral da Contabilidade. Contabilidade e escripturação dos livros : definições, terminalogia, principios e axiomas fundamentaes ; comparação dos methodos mais uzados.

Principios geraes de escripturação dos livros ; meios materiaes, livros ; divisão do trabalho em contabilida de

A conta : definição e analyse ; abertura, encerramento e reabertura das contas.

O Diario :— definição, modalidades, formulas, divisões do Diario ; regras a observar.

O Razão :— definição, sua disposição e maneira de escriptural-o, relações como Diario ; divisão.— Contas collectivas.

Indice do Razão.— Diario— Razão.

Balanço das contas.— Balanços periodicos ; balanços quotidianos ; utilidade da frequencia dos balanços. Meios de verificação dos saldos.

Divisão e classificação das contas : classificação antiga, classificação methodica por series.

Contas mais uzadas na contabilidade mercantil : nomenclatura da serie, seu funccionamento ; como figuram no baladço geral.

SEGUNDO ANNO

I

Noção juridica e noção economica do commercio.— Commerciantes : missão de intermediarios ; permissão e prohibição para commerciar no Brazil.— Commercio com o estrangeiro.

Objectos commerciaveis, objectos não commerciaveis ; requesitos da compra e venda mercantil.

Operações do alto commercio ; regimen fiscal das vendas, vendas publicas, contracto de commissão.

Principios geraes de technica commercial : arte de comprar e de vender, uzos commerciaes, etc.

Armazens geraes, publicos e particulares e seu funccionamento.

II

Utilidade e importancia de uma boa contabilidade, principios geraes para a sua organisação.

Terminologia : neologismo e seus derivados.

Contas arithmeticas, contas estatisticas e contas digraphicas.

As contas estudadas isoladamente e em suas relações de contra partida.— Propriedades das contas.

Classificação e analyse das contas de conformidade com a expressão mathematica das operações economicas —Contas de ordem e methodo.

Contas correntes : estudo comparado dos methodos hamburguez e directo ; diversas maneiras de calcular os juros.

Contabilidade commercial :— Curso pratico completo da contabilidade de uma sociedade em nome collectivo,comprehendendo todos os actos e formalidades de constituição, operações simuladas, inclusive consignações e participações, encerramento do exercicio e reabertura de exercicio novo.

III

Correspondencia commercial:— A correspondencia sob o triplice ponto de vista juridico, da contabilidade e do negocios.— Meios praticos.—Estylo da arte epistolar do commercio, conselhos e principios geraes.— Exercicios sobre assumptos geraes desta correspondencia.

TERCEIRO ANNO

I

Bancos.— Instituições de credito e sua utilidade e classificação. —Operações de banco.

Bolsas.— Estudo sobre as bolsas, sua origem e utilidade.

Noções sobre fundos publicos e privados.— Operações de bolsa sobre mercadorias e sobre titulos.

Camaras de compensação e caixas de liquidação : fim ou objecto, principios geraes de sua organisação, funccionamento pratico.— Caixas economicas.

II

Estudo succinto historico e comparado dos diversos methodos de escripturação e complementar sobre as contas de ordem e methodo, sobre os balanços e inventario e permanencia deste.

Contabilidade bancaria.— Organisação dos livros e das contas ; funccionamento e pratica desta.— Uso do « chiffrier.»

Contas correntes :— Methodo indirecto ou retrogrado.—Contas com juros ou numeros vermelhos e taxas differenciaes.

Particularidades das contas correntes de banco.

Contabilidade industrial.— Organisação ; funccionamento das contas adeaquadas a cada grande transformação da materia,á divisão do trabalho industrial e ás exigencias da empreza.

Contabilidade agricola : Organisação.— Inventario e contas dos terrenos, culturas, casas, material, vehiculos, etc.,— Venda, consignação, expedição dos productos ; direitos, fretes, guias de café.— Estatisticas das colheitas.

Noções e principios geraes da contabilidade e abertura dos livros das diversas sociedades, empreza e instituições publicas e privadas e quadros synopticos resumindo a classificação e o funccionamento destas contabilidades e das liquidações.

Elementos de contabilidade publica : noções e explicações preliminares ; contabilidade geral do Estado, contabilidades especiaes.— Apreciação geral e conclusão.

——

As exposições theoricas e doutrinarias serão, quanto possivel, acompanhadas de demonstrações praticas, formulas graphicas e « specimens » dos diversos livros, documentos e escriptos, de repetidos exercicios experimentaes e applicados e de estudos de calculo rapido escripto e mental.

Programma

DA

Cadeira de historia do commercio

PRIMEIRO ANNO

Da utilidade e do interesse do ensino desta materia. Influencia do commercio sobre a civilisação e sobre o desenvolvimento das relações sociaes. Origens da historia do commercio.

Tempos primitivos. Os egypcios, os phenicios, os assyrios, os persas. India, Grecia, Roma e Carthago. Do commercio no oriente e occidente do Mediterraneo. Gauleses e germanos. A marinha e os meios de permuta commercial na antiguidade.

As invasões durante a idade media. O commercio na epocha de Carlos Magno. Feiras e mercados. Invasão arabe; a Africa; a Europa nos seculos 12º. a 14º. Influencia das crusadas; a Syria e o Egypto.

As cidades italianas. Veneza, Genova, Florença. Commercio de França nesses seculos. A Inglaterra e Allemanha no seculo 13º.

Liga hanseatica. Lettras de cambio; bancos. Do commercio no Oriente depois da tomada de Constantinopla. Expedições maritimas. Descoberta do Cabo da Boa Esperança; descoberta da America; consequencias destes acontecimentos sobre as relações commerciaes.

Renascença. Os europeus nas Indias. Os portuguezes na Asia. Conquistas dos espanhões na America.

As grandes companhias; os francezes e os inglezes nas Indias. Colonisação da America do Norte. A escravidão nos paizes conquistados.

Resultado das descobertas maritimas. Grandesa da Hollanda. Colbert e o regimem protector. Systema colonial.

Emancipação da America do Norte; seus resultados commerciaes. Origem da colonisação na Australia. Das reformas economicas no seculo 18º. Quesnay e Turgot. Tendencias liberaes em materia commercial.

SEGUNDO ANNO

A revolução franceza e sua influencia sobre o desenvolvimento commercial. Regimem commercial do Imperio; bloqueio continental.

As grandes reformas na França e Inglaterra; Cobden e Robert Peel. Influencia da reforma aduaneira sobre a politica commercial da Europa. Desenvolvimento das vias de communicação. Extenção das relações commerciaes; marinha mercante.

O canal de Suez. Commercio da China, Japão, das Indias, Australia, Java e Indo —China. Progressos commerciaes da America do Norte e na America do Sul. Desenvolvimento do commercio do Brasil com a Europa e Estados Unidos.

Commercio contemporaneo. Descobertas industriaes. Exposições, meios de communicação, sociedades cooperativas. Bolças e «clearing houses».

Tendencias colonisadoras das nações européas ; suas causas.

Importação e exportação no Brasil nos ultimos tempos. Industrias extractivas; commercio do Pará, Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande do Sul. Exportação — de café, xarque, da borracha e do ouro.

Desenvolvimento industrial. Tarifas aduaneiras. Alfandegas centraes de Juiz de Fora e S. Paulo. Productos industriaes em Minas e seu commercio com as cidades do litoral. Vantagens da emancipação commercial.

Programma

DA

CADEIRA DE MERCADORIAS

1º ANNO

Distincção entre corpos inorganicos e seres organizados.—Composição dos corpos organicos e sua classificação segundo as funcções chimicas—Classificação chimica dos corpos inorganicos—Substancias organicas e organisadas—Estudo dos reinos animal, vegetal e mineral, sob o ponto de vista dos productos commerciaes que podem fornecer—Acidos mineraes mais utilisados —Metalloides, metaes, ligas, drogas e acidos organicos, nas mesmas condições —Cellulose, madeiras e sua conservação—Carvão, polvora e combustiveis em geral—Fibras textis— Papel— Assucares em geral—Fermentação em geral —Bebidas alcoolicas em geral— Corpos graxos em geral— Noções sobre a conservação das mercadorias em geral e especialmente sobre as alimentares.

2º ANNO

Alcools em geral— Etheres— Bebidas fermentadas— Vinho— Vinagre— Cerveja— Licores— Dosagem da polvora— Mercadorias provenientes dos corpos graxos— Sabão, velas, glycerina, nitro-glycerina e dynamite— Manteigas, banhas e graxas – Aguas mineraes— Pedras preciosas— Materias corantes— Tannagem e pelles— Farinhas gluten e panificação— Massas alimentares— Cogumelos— Chá, café e chocolate— Analyse chimica e ao microscopio, das fibras textis— Conservas alimenticias – Essencias naturaes e artificiaes— Gommas, resinas e vernizes—Carnes e leite— Substancias toxicas—Idiosyncrasias– Posologia— Processos modernos para a conservação das mercadorias alimentares— Modo de obtenção dos raios X e os serviços que podem prestar no reconhecimento das pedras preciosas e de outras mercadorias.

NOTA

Attender-se-á ao seguinte :

Descripção da mercadoria, sua origem, natureza, propriedades distinctivas, modo de preparação, variedades commerciaes, emprego a que a mercadoria é destinada, preço, meio de transporte e modo de acondicionamento, processo de conservação, alteração, sophisticação, falsificação etc.

Todos os productos commerciaes que se possam ainda incluir neste programma, conforme a necessidade e o tempo de que se disponha, serão considerados debaixo desses pontos de vista.

Programma

DA

CADEIRA DE TRANSPORTES

INTRODUCÇÃO

I Linhas trigonometricas; suas relações com os arcos correspondentes ; valores do seno e do co-seno, da tangente e da seccante ; resolução pratica dos triangulos em geral.

II Geometria das curvas; secções de cone; propriedades da circumferencia, da ellipse e da parabola; suas equações e applicações.

III Determinação de um ponto ou de uma recta em um plano ; coordenadas rectangulares; ditas polares.

IV Determinação de um ponto na esphera terrestre ; coordenadas geographicas.

V Determinação de um ponto na esphera celeste ; coordenadas celestes.

VI Leis de Kepler ; attracção universal.

Transportes

VII Mechanica; sua divisão. Estatistica e dynamica; hydrostatica e hydrodynamica, suas definições; força, inercia, movimento, suas leis.

VIII Parallelogrammo das forças ; forças parallelas; resultantes e componentes; movimento rectilineo.

IX Movimento de um ponto em torno de um eixo ; movimento curvilineo.

X Leis do choque. Machinas simples (plano inclinado, alavanca, parafuso). Dynamica e suas applicações na industria. Cabrea. Pullias.

XI Hydrostatica; pressão atmospherica ; suas applicações ; tubo de Torricelli; barometro; bombas.

XII Dynamica; corpos em movimento; applicações das forças; medições das forças, marcometros. Relação entre a velocidade e a massa; movimento dos corpos no vacuo e no ar atmospherico; applicação da parabola ; balistica.

XIII Gravidade; peso e massa, suas relações.

XIV Pendulo e suas applicações. Jarda.

XV Metro, canevás geodesico, medição do gráu do meridiano terrestre.

XVI Machinas industriaes, machinas a vapor ; sua theoria, applicações.

XVII Machinas fixas, locomoveis e locomotrizes.

XVIII Hydraulica; pressão nos liquidos, prensas, turbinas; suas applicações na industria.

Meteorologia

XIX Elementos geraes; phenomenos meteorologicos; suas causas.

Magnetismo

XX Imans naturaes e artificiaes; hypotheses sobre sua origem; applicações; agulha imantada; bussola; navegação.

XXI Electricidade; seu desenvolvimento; hypotheses sobre sua origem; primeiros phenomenos electricos; electricidade vitrea e resinosa; deposito commum; garrafa de Leyde; propriedades geraes.

XXII Theoria de Galvani; theoria de Volta; pilha de Volta, de Daniel, de Bunsen, de Leclancher. Baterias; baterias secundarias; systemas de Planté.

XXIII Electro-iman; força electro-magnetica; imantação por correntes electricas; applicação d'este phenomeno.

Telegraphos e Telephone

XXIV Telegraphia; noções geraes. Telephonia; microphone e phonographo; telephonia em geral; applicações no commercio.

XXV Thermo electricidade; inducção electro-dynamica; electro-magnetismo; illuminação

XXVI Motores electricos; transformadores; accumuladores; reguladores; amperimetro e voltametro; lampadas electricas, de arco voltaico e incandescendentes; circuitos.

XXVII Navegação fluvial e maritima; rios navegaveis do Brazil, utilisados no commercio; Pernambuco, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul. Tarifas fluviaes e maritimas; trapiches.

XXVIII Tracção. Viação ferrea; rede de estradas de ferro do Brazil, em geral e do Estado de Minas em particular; fretes, etc.

XXIX Estudo comparativo entre a viação fluvial e terrestre.

XXX Diplomacia do mar; tractado de Pariz; corso; bloqueio; bandeira e carga; pirataria

PROGRAMMA

DA

Cadeira de mathematica applicada ao commercio

Introducção

1º ANNO

Sciencia. Apreciação resumida da classificação das sciencias,. (Comte, Spencer, Bain, Mill). Instituição da mathematica. Sua divisão. Applicações concretas do calculo. Emprego subjectivo dos numeros. Summario e importancia da cadeira.

ESPOSIÇÃO ESPECIAL

Revisão methodica dos estudos feitos nos annos preparatorios. Grandezas directa e inversamente proporcionaes: regra de tres simples e composta. Divisão em partes proporcionaes: regras de sociedade.—Capital e juros — Regras de juros simples e compostos. Descontos. Annuidades. Capitalisação. Amortisação.

—Para cada uma dessas regras se fará o estudo completo das formulas e de seus elementos. Em numerosos exemplos escolhidos, se fará a applicação das formulas e das tabellas usadas nos escriptorios commerciaes.—

Arranjos. Permutações. Productos differentes. Binomio de Newton. Calculo de probabilidades. Triangulo de Pascal. Valores aleatorios. Repetição das provas. Lei dos grandes numeros. Mortalidade. Natalidade, etc. Quetelet. Estatisticas. Cautelas com a sua utilisação. Sociedades de seguros. Systemas monetarios dos differentes paizes. Origem e definição da moeda. A troca; moedas. Condições de uma boa moeda. Ligas. Moedas brazileiras. A Casa da Moeda do Brazil. Convenções monetarias. União latina. Monometallismo e bimetallismo. Depreciação da prata. Desapparecimento possivel da moeda. Equivalentes commerciaes dos metaes. Custo do emprego dos metaes como moeda. Jazidas de ouro e prata. Commercio dos metaes preciosos. A mineração no Brazil, especialmente no Estado de Minas.

2º ANNO

A Bolsa. Operações de bolsa. Corretores. Agentes de cambio e da camara syndical. Bilhetes de banco. Cheques. Clearing-house. Contas correntes. Fundos publicos e valores mobiliarios. Vendas de titulos. Direito de corretagem e sello. Acções. Debentures. Lançamento de emprestimos e subscripções. Reports. Cotações officiaes da Bolsa. Operações á vista. Operações a

prazo. Transferencias. Principaes Bolsas. Bolsa do Rio de Janeiro. Cambio. Definição. Cambio ao par. Theoria dos cambios estrangeiros. Origem das dividas internacionaes. Importação e exportação; influencia sobre os cambios. Fluctuações do cambio; calculo do cambio. Elevação da taxa do desconto; influencia sobre o cambio. Lettra de cambio. Acceitação. Vencimento. Endosso. Direito e deveres do portador. Protesto. Alta e baixa do cambio. Crises commerciaes. Direitos aduaneiros. Proteccionismo e liberdade. Cambios, moedas e usos commerciaes nos paizes do globo, especialmente na Inglaterra, França, Allemanha, Austria-Hungria, Italia, Portugal, Russia, Estados Unidos do Norte, Republica Argentina, Uruguay e Chile. Reducção das moedas d'estes paizes a unidades brazileiras. Bancos de circulação, de emissão e de credito real. Noticia sobre os principaes bancos do mundo. Banco de Inglaterra, banco dos bancos. Estabelecimentos de credito. Impropriedade do termo credito, segundo Yves Guyot. Natureza das operações de credito. Funcções dos bancos no seculo XVII (Ad. Smith). Serviços que prestam os bancos. Dividendos. Bilhetes do Estado e dos bancos. Curso forçado de uns e outros. Bancos de emissão. Bilhetes convertiveis á vista e ao portador. Banco Nacional do Brazil. Unidade e pluralidade bancaria. Estabelecimentos de credito real. Bancos hypothecarios. Banco de Credito Real de Minas Geraes (Juiz de Fóra), Banco do Estado, Banco da Republica do Brazil. Influencia do Banco do Brazil e Republica do Brazil nas finanças brazileiras. Sociedades commerciaes e industriaes. Sociedades anonymas. Associação e cooperação. Espirito protector. Caixa economica e Monte do Soccorro do Rio de Janeiro.

—3º ANNO—

O Estado e as finanças publicas. Natureza e papel do Estado. Influencia dos governos. Influencia dos grandes homens. Doutrina illusoria de Carlyle. Grande superstição politica do Estado providencia. Rendas e despezas publicas. Orçamento. Estudo dos orçamentos no nosso paiz. Orçamento federal e dos Estados; sua execução. Creditos supplementares. Verificação das despezas. Tribunal de contas. Impostos. Differentes especies— directo e indirecto. Valor dos impostos. Impostos aduaneiros, seu valor. Alfandegas. Comparação entre imposto e emprestimo, como renda publica. Emissão de bonus, antecipando uma renda prevista. Differentes modos de emprestimos publicos. Emissão dos emprestimos negociada com banqueiros ou por subscripção publica fsita directamente pelo Estado. Analyse dos dois processos. Emprestimos federaes, estadoaes e municipaes. Dividas publicas. Exame geral das dividas de alguns paizes. Especial da divida brazileira. Divida externa e interna. Amortisação das dividas publicas. Conversão das dividas publicas. Negociação dos titulos. Cousas que elevão o valor d'esses titulos. Divida fluctuante e divida consolidada. Valores industriaes do Estado. Estrada de Ferro Central do Brazil. Correios e telegraphos. Relações financeiras entre o Estado e as companhias de Estradas de ferro e outras. Garantia de juros e subvenções — Producção territorial, manufactureira e commercial. Resumo geral e vista philosophica do curso professado. Resenha financeira do ex-imperio do Brasil. Historia do nosso meio circulante. Futuro provavel dos grandes problemas financeiros e politicos. Quadro do futuro do Brazil.

—

No 3º anno se fará uma vez por semana a revisão essencialmente praetica dos varios pontos do programma.

Sciencias physicas e naturaes

PHYSICA

PRELIMINARES: Divisão das sciencias.— Diversos estados da materia— Principio da inercia — Forças — Resultantes e componentes.

ATTRACÇÃO. Gravidade— Centro de gravidade — Peso — Balanças e dynamometros —Quedas dos corpos — Suas leis— Transmissão das pressões nos fluidos : principio de Pascal — Liquidos em equilibrio — Pressões sobre o fundo e as paredes dos vasos — Vasos communicantes — Prensa hydraulica — Principio de Archimedes — Pesos especificos — Areometros — Pressão atmospherica — Barometros — Lei de Mariotte — Manometros Misturas dos gazes —Machina pneumatica — Bombas — Siphões — Aerostatos — Direcção e invenção dos aerostatos —

CALOR : Dilatação dos corpos — Thermometros — Coefficientes de dilatação — Maximo de densidade da agoa — Densidade dos gazes — Calores especificos — Fusão e dissolução — Solidificação — Calor latente — Misturas refrigerantes — Vaporisação — Formação de vapores no vacuo — Força elastica dos vapores de agoa — Mistura dos gazes e dos vapores — Evaporação — Ebullição — Distillação — Calor de vaporisação — Machinas a vapor — Equivalente mechanico do calor — Meteorologia —

ACUSTICA : Producção e propagação do som — Velocidade do som no ar — Reflexão do som — Echo — Intensidade — Altura — Intervallos musicaes — Vibrações das cordas — Harmonicos—Timbre dos sons — Cornetas acusticas — Phonographo —

OPTICA Propagação da luz — Velocidade — Photometria — Leis de reflexão — Prismas — Lentes — Composição — Spectro solar — Miscroscopio — Cinematographo — Lunetas — Telescopio — Photographia — Phototypia — Anamorphoses —

ELECTRICIDADE E MAGNETISMO: Eletrisação por fricção —Attracções e repulsões eletricas — Distribuição da electricidade — Corpos bons e máos conductores— Poder das Pontas — Potencial — Capacidade electrica — Electroscopios — Electrophoro — Machinas electricas — Condensação — botelha de Leyde — Baterias — Electroscopio condensador — Raio — Para-raios — Imans naturaes e artificiaes — Polos — Declinação — Inclinação — Bussolas — Processos de imantação — Experiencias de Galvani e Volta — Pilhas em geral — Effeitos das correntes — Correntes continuas — Experiencia d' Œrsted — Gal-

vanometro — Solenoïdes — Imantação pelas correntes — Correntes thermo electricas — Machinas magneto-electricas — Electro-imans — Telephonia — Effeitos calorificos e luminosos das correntes — Arco voltaico — Lampadas — Galvanoplastia — Doração — Nickelação — Prateação — Radiographia — Raios X —

CHIMICA

Corpo. Materia. Massa. Moleculas e atomos. Estado dos corpos. Cohesão e affinidade. Força electiva. Massas elementares. Phenomenos physicos, phenomenos chimicos. Corpos simples e compostos. Escala de analyse e de synthese. Objecto da chimica. Estudo das condições em que se produzem as reacções chimicas. Phenomenos produzidos pelas reacções chimicas. Leis das combinações. Lei dos pesos. Lei das proporções multiplas. Lei dos numeros proporcionaes. Lei de Gay—Lussac. Pesos moleculares e atomicos. Lei de Dulong e Petit. Volume occupado pelos pesos moleculares. Nomenclatura chimica. Formulas chimicas. Valencia dos elementos. Representação da valencia dos elementos. Formulas de constituição. Funcções chimicas. Bases. Acidos. Anhydridos. Oxydos. Saes. Ligas. Mechanica chimica. Desassociações e equilibrios chimicos. Leis geraes. Desassociação dos systemas heterogeneos. Ley de Debray. Desassociação dos chloruretos ammoniacaes. Efflorescencia. Dispositivo experimental para o estudo da desassociação de um corpo. Desassociação dos systemas homogeneos. Desassociação do vapor de agoa. Desassociação do acido chlorhydrico. Thermochimica. Principio dos trabalhos moleculares. Principio do estado inicial e do estado final. Principio do trabalho maximo. Apparelhos de medida e methodos experimentaes. Estado gazoso. Diffusão dos gazes. Lei de Grahm. Solubilidade dos gazes nos liquidos. Occlusão dos gazes nos solidos. Passagem do estado gazoso ao estado liquido. Passagem do estado gazoso ao estado solido. Estado liquido. Diffusão dos liquidos. Passagem do estado liquido ao estado gazoso. Lei de Raoult. Passagem do estado liquido ao estado solido e passagem inversa. Estado solido. Dissolução. Forma dos corpos solidos. Processos de cristallisação. Cristallisação pelas reacções. Systemas cristallinos. Dimorphismo. Polymorphismo. Isomorphismo. Lei de Mitscherlich. Estudo sobre os metaes e os metalloides mais importantes. Estudo sobre os compostos chimicos mais importantes. Estudo sobre as ligas. Reconhecimento de saes. Analyse qualitativa e quantitativa.

GEOLOGIA

Constituição geral do globo. Calor central. Theoria sobre a formação do globo. Rochas igneas e sedimentarias. Vulcões. Phenomenos geologicos antigos e actuaes. Fosseis. Epocas geologicas. Successão dos seres organisados durante a formação do involucro terrestre. Metamorphismo. Propriedades physicas e chimicas dos mineraes. Mineraes mais importantes.

ZOOLOGIA

Anatomia zoologica. Physiologia zoologica. Zoologia descriptiva. Da especie na historia natural. Origem das especies. Theoria de Darwin. Selecção natural. Selecção artificial. Classificação dos animaes. Reino protista. Noções de hygiene.

BOTANICA

Divisão da botanica. Tecidos dos vegetaes Raiz. Caule. Folha. Flôr Fructo. Sua estructura e seu desenvolvimento. Classificação botanica segundo Brongniart.

SUPPLEMENTO: Relações entre os reinos da natureza. Distincção entre os corpos inorganicos e os seres organisados. Theoria do dualismo vital dos animaes e das plantas. Critica.

Academia de Commercio de Juiz de Fóra

CORPO DOCENTE DO CURSO ANNEXO

PRIMEIRO ANNO

MATERIAS	N. DE LICÇÕES NA SEMANA	PROFESSORES
Portuguez	6	Theodoro Coelho
Arithmetica	6	Dr. Leonidas Detsi (F. Paixão, substituto).
Francez	3	F. C. Cohanier
Geographia	3	Dr. Pedro de Abreu
Desenho	2	A. Cunha Figueiredo
Gymnastica	2	O mesmo (interino)
Musica	2	Gustavo Reich

SEGUNDO ANNO

Arithmetica e algebra	6	Dr. Leonidas Detsi (F. Paixão substituto).
Latim	5	Theodoro Coelho
Geographia	3	Dr. Pedro de Abreu
Portuguez	5	Theodoro Coelho
Francez	3	F. C. Cohanier
Desenho	2	A. Cunha Figueiredo
Gymnastica	2	O mesmo
Musica	1	Gustavo Reich

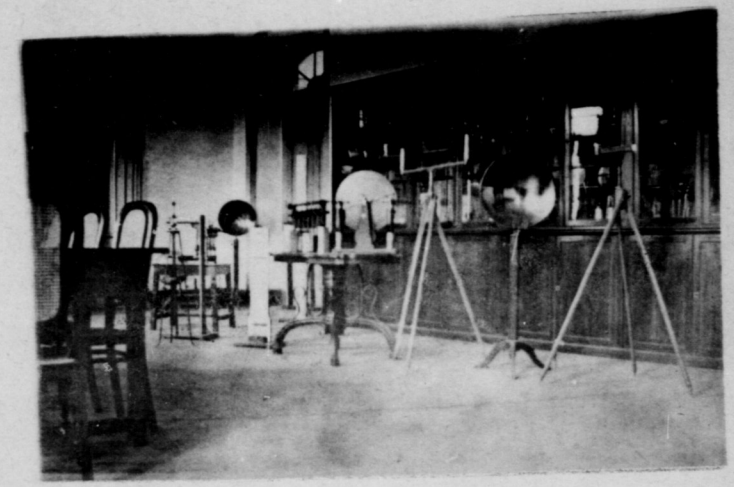

Academia de Commercio de Juiz de Fóra

CORPO DOCENTE DO CURSO SUPERIOR

PRIMEIRO ANNO

MATERIAS	N. DE LICÇÕES NA SEMANA	PROFESSORES
Francez	3	Magnus Söndhall
Inglez	3	Dr. Belisario de Assis Fonseca
Sciencias physicas e naturaes	3	Dr. Eloy de Araujo
Geographia commercial	2	José Rangel
Mathematica applicada ao commercio	6	Dr. Luiz Detsi, (Dr. Frederico Alvares Junior, substituto)
Contabilidade	3	P. Delphim Gama
Desenho	3	A. Cunha Figueiredo

SEGUNDO ANNO

Francez	3	Magnus Söndhall
Inglez	3	Dr. Belisario de Assis Fonseca
Mathematica applicada ao commercio	3	Dr. Luiz Detsi, (Dr. Frederico Alvares Junior, substituto).
Geographia commercial	2	José Rangel
Historia do commercio	3	Gustavo Penna
Direito publico	3	Dr. F. A. Pinto de Moura
Mercadorias	3	Dr. Eloy de Araujo
Contabilidade	2	P. Delphim Gama
Desenho	3	A. Cunha Figueiredo

TERCEIRO ANNO

Francez	3	Magnus Söndhall
Inglez	3	Dr. Belisario de Assis Fonseca
Mathematica applicada ao commercio	3	Dr. Luiz Detsi, (Dr. Frederico Alvares Junior, substituto).
Mercadorias	3	Dr. Eloy de Araujo
Transportes	5	Dr. Fortunato Salaverry
Direito commercial	4	Dr. Luiz Penna
Contabilidade	2	P. Delphim Gama

EXCERPTO DO LIVRO DE VISITAS

Visitando a Academia de Commercio, tenho o prazer de consignar a agradavel impressão produzida em meu espirito por tão util estabelecimento e de, ao mesmo tempo, render um preito de homenagem ao seu fundador, o benemerito cidadão Francisco Baptista de Oliveira.

Oxalá continue sua bella obra favorecida pelo publico e pelos poderes competentes!

Em 28 de abril de 1895.

FERNANDO LOBO

Tendo tido o prazer de percorrer hoje a Academia de Commercio de Juiz de Fóra, admirei como em tão curto tempo já tanto se alcançou em prol de uma instituição cuja utilidade é incontestavel, e que aos nossos patricios virá elevar uma carreira, que por elles tem sido injustamente abandonada. Felicito sinceramente aos fundadores da Academia de Commercio, aos que têm contribuido para a sua brilhante realização, e ao seu illustre director. Juiz de Fóra, 17 de maio de 1895.

PAULO DE FRONTIN

Felicito o meu Estado que começa a auferir as vantagens da feliz inspiração que tiveram os fundadores da Academia de Commercio. Acabo de percorrer o estabelecimento, dotado de gabinetes e laboratorios bem organisados, de aulas funccionando regularmente, e de uma excellente direcção pelo seu Director e lentes distinctos.

O ensino commercial tem n'esta escola o penhor de um brilhante futuro.

Juiz de Fóra, 10 de setembro de 1895.

CAMILLO DE BRITO

Vivre c'est apprendre. - Apprendre c'est vivre. Henreuse la jeunesse du Brésil qui se prépare, dans ses écoles, un avenir assuré!

Juiz de Fóra, le 3 decembre 1895. Un ami et admirateur.

WIENER

A Academia de Commercio, de Juiz de Fóra, é estabelecimento que faz honra ao espirito de iniciativa da bella cidade mineira, e recommenda seu benemerito fundador á gratidão publica. A grandeza das nações depende do desenvolvimento de suas relações commerciaes: o exemplo da Inglaterra é a prova viva desta verdade. Como, pois, deixar á margem o ensino apropriado ao preparo da mocidade para uma carreira - o commercio— em que lutam os povos modernos? O primeiro impulso está dado no Estado de Minas; aos seus poderes publicos cumpre revigoral-o e completar a obra tão patrioticamente planejada e iniciada por Francisco Baptista de Oliveira.

Meus sinceros parabens e agradecimentos a tão distincto mineiro.

Juiz de Fóra, 8 de maio de 1896.

AFFONSO A. MOREIRA PENNA

Felicito ao Estado de Minas por ter em seo seio esta cidade, cujos filhos levantaram esta instituição. Honra aos fundadores da Academia de Commercio.

Juiz de Fóra, 8 de dezembro de 1896.

ALVARO CARVALHO

Instituições como esta, honrando a iniciativa do povo que as soube crear e manter, são os instrumentos capazes de elaborar o progresso e a emancipação industrial de nossa patria. 19 de dezembro de 1896.

FRANCISCO SA'

Felicito á cidade de Juiz de Fóra por possuir um estabelecimento da ordem da Academia de Commercio, que agradavelmente impressionou-me na honrosa visita que acabo de nella fazer. Oxalá os poderes publicos de Minas correspondam á patriotica iniciativa de seu glorioso fundador.

Maio 15 de 97.

ALFREDO MOREIRA PINTO